



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26.09.2016
- BIÊNIO 2016/2018

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO
SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- BIÊNIO 2016/2018 -

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2016, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no Núcleo de Vila Velha, onde se encontravam presentes os Conselheiros: **LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA, PHELPE FRANÇA VIEIRA, RODRIGO BORGÓ FEITOSA, RAFAEL MIGUEL DELFINO, PEDRO PESSOA TEMER, HELIO ANTUNES CARLOS, SAULO ALVIM COUTO e LEONARDO GOMES CARVALHO**, conforme assinaturas em livro próprio. Ausente justificadamente a Conselheira **Lívia Bittencourt**, que encontrava-se em reunião do CNCG – Conselho Nacional dos Corregedores Gerais. Presente, ainda, o Presidente da ADEPES **PEDRO PAULO LEITÃO DE SOUZA COELHO**, bem como o Defensor Público ALEX PRETTI. De início, existindo quórum para tanto, a Presidente do Conselho Superior declarou ABERTA a presente sessão às 09h20min. **1) Processo nº 74244019:** Inicialmente, nos termos do artigo 13, inc. III, do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior, o Exmo. Presidente do Conselho Superior deu posse aos seguintes Conselheiros: 1) RODRIGO BORGÓ FEITOSA, 2) RAFAEL MIGUEL DELFINO, 3) PEDRO PESSOA TEMER, 4) HELIO ANTUNES CARLOS, 5) SAULO ALVIM COUTO e 6) LEONARDO GOMES CARVALHO, sendo, respectivamente, assinado o termo de posse e a declaração de desincompatibilização por cada empossado. Dessa forma, tendo em vista a observância e cumprimento de todos os atos inerentes ao processo administrativo em questão, o Presidente do Conselho determinou o arquivamento dos autos. **2) Em seguida, passou-se à deliberação do novo funcionamento dos trabalhos administrativos, em função da redução do número de Conselheiros, tendo restado decidido que:** a) Os processos de relatoria dos Conselheiros reeleitos, em carga, assim permanecerão; b) Os processos que já possuíam Conselheiro relator (não-reeleito) com voto apresentado serão livremente redistribuídos, podendo o novo relator ratificar o voto anterior ou não; c) Os processos que possuíam relator (não-reeleito) sem voto apresentado serão livremente redistribuídos; d) Os processos em pauta, de relatoria de Conselheiros reeleitos, permanecem na ordem do dia; e) Os processos serão distribuídos sem considerar as distribuições do mandato anterior, iniciando-se novamente a partir da ordem alfabética do nome dos Conselheiros, na seguinte ordem: Helio Antunes, Leonardo Gomes, Lívia

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar
Centro - CEP 29.010-520 - Vitória/ES
Telefone: (27) 3332-1314

Site: www.defensoria.es.gov.br Email: conselhosuperior@dp.es.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26.09.2016
- BIÊNIO 2016/2018

Bittencourt, Pedro Temer, Phelipe França, Rafael Delfino, Rodrigo Borgo, Saulo Alvim. **3) Dessa forma, os processos ficaram assim redistribuídos:** a) Conselheiro Hélio Antunes: Processos nº. 69286213/2015 e nº. 74907239; b) Conselheiro Leonardo Gomes: Processo nº. 760531606/2012 e nº. 63859718/2013; c) Conselheira Lívia Bittencourt: Processo nº. 73969435/2016; d) Conselheiro Pedro Temer: Processo nº. 61229270/2013; e) Conselheiro Phelipe França: Processo nº. 54566428/2011; f) Conselheiro Rodrigo Borgo: Processo nº. 70893969/2015; g) Conselheiro Rafael Delfino: Processo nº. 69279721/2015; h) Conselheiro Saulo Alvim: Processo nº. 67480551/2014. **4) Foi deliberado ainda a inversão da pauta, passando-se à votação dos Processos:** a) **Processo nº 760531606-2012 (item 1.1.2 da pauta), de relatoria do Conselheiro Leonardo Gomes, o qual se manifestou no seguinte sentido:** Trata-se de requerimento formulado pelo Corregedor Geral requerendo a suspensão do estágio probatório do Defensor Vladimir Polízio Júnior. Na sessão do Conselho Superior do dia 01/07/2016, por maioria qualificada dos votos, o Conselho decidiu pela não confirmação do Defensor Público Vladimir, na carreira. Desta forma, entendo que há perda do objeto do presente processo, devendo o mesmo ser arquivado. O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator, ficando determinado o arquivamento dos autos. **b) Processo nº 67480551/2014 (item 1.2.4 da pauta), de relatoria do Conselheiro Saulo Alvim, o qual se manifestou no seguinte sentido:** Considerando a publicação da Lei nº825/2016 que, alterando a LC nº. 55/94, criou a Escola Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo, entendo que restou prejudicado o presente processo. O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator. **c) Processo nº 63859718/2013 (item 1.3.1 da pauta), de relatoria do Conselheiro Leonardo Gomes, tendo este solicitado urgência, sendo devidamente aprovada pelo Conselho. Em seguida, o relator manifestou-se no seguinte sentido:** Trata-se de procedimento de avaliação de estágio probatório do Defensor Público Lucas Marcel Pereira Matias. Voto pela confirmação do referido Defensor Público nos termos do relatório final de estágio probatório apresentado pela Corregedoria Geral. À unanimidade, os Conselheiros acompanharam o voto do relator. Nada mais havendo a constar, foi determinado o encerramento da presente sessão e do presente termo, que segue assinado por todos presentes às 12h15min (doze horas e quinze minutos). Eu, **ELLEN CARDOSO FARIA**, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Presidente do Conselho

Praça Manoel S. Nino Manjardim, nº 54, 3º andar
Centro - CEP 29.010-520 - Vitória/ES
Telefone: (27) 3332-1314

Site: www.defensoria.es.gov.br Email: conselhosuperior@dp.es.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26.09.2016
- BIÊNIO 2016/2018

PHELIPE FRANÇA VIEIRA
Conselheiro

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Conselheira

RODRIGO BORGÓ FEITOSA
Conselheiro

RAFAEL MIGUEL DELFINO
Conselheiro

PEDRO PESSOA TEMER
Conselheiro

HELIO ANTUNES CARLOS
Conselheiro

SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro

LEONARDO GOMES CARVALHO
Conselheiro

PEDRO PAULO LEITÃO DE SOUZA COELHO
Representante da ADEPES

